



## PROCESSO SELETIVO - 1º SEMESTRE/2023

### Aprovação: DELIBERAÇÃO DA CONGREGAÇÃO FCM nº 637/2022

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o curso de especialização *lato sensu* **FCM 9000 FISIOTERAPIA EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA**, sendo para ingresso no 1º semestre de 2023. O período de oferecimento do curso será de 02 de março de 2023 à 29 de fevereiro de 2024.

#### 1 – PÚBLICO DE INTERESSE

1.1. Profissionais fisioterapeutas com nível superior completo concluído ou em previsão de conclusão de curso até fevereiro de 2023.

#### 2 - VAGAS

2.1. Para este ingresso serão oferecidas 10 (dez) e máximo de 30 (trinta) vagas.

\* o número máximo de vagas não caracteriza a obrigatoriedade de preenchimento, considerando que a aprovação ocorrerá de acordo com os critérios descritos no presente Edital.

#### 3. INSCRIÇÃO

##### 3.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

No período de **01 de dezembro de 2022 até 20 de janeiro de 2023**, os candidatos deverão acessar o site <https://www.latosensu.extecamp.unicamp.br/> e seguir as instruções da página.

3.1.1. Os documentos deverão ser encaminhados pela área de alunos do *lato sensu* da Extecamp, em arquivo único em formato PDF, contendo a frente e o verso do documento.

3.1.2. Além dos documentos enviados no site acima, enviar 01 (uma) via do Termo de Informação e Responsabilidade – Vacinas, devidamente assinado pelo (a) candidato (a); Documento disponível no link: <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/academico/formularios> e 01 (uma) via da carteira de vacinação, em arquivo único em PDF, para o e-mail do Curso Lato Sensu/FCM: [latofcm@unicamp.br](mailto:latofcm@unicamp.br)

\* Ler atentamente o texto: "Orientações sobre as vacinas" – documento disponível no mesmo endereço acima.

3.1.3. A data limite para o envio dos documentos é dia **21/01/2023**.

3.1.4. Os documentos serão conferidos após o término das inscrições.

3.1.5. A documentação incompleta implicará automaticamente em recusa da inscrição, sem direito a recurso.

#### 4. INVESTIMENTO

##### 4.1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- . À vista: R\$ 6.300,00 com vencimento em 15/02/2023;
- . Em até 12 parcelas no boleto ou cartão de crédito;
- . 12 parcelas no valor de R\$ 552,29 com 1º vencimento em 15/02/2023;



. 6 parcelas no valor de R\$ 1.104,58 com 1º vencimento em 15/02/2023.

## 5. BOLSAS

5.1. Será concedida 1 bolsa de estudos para cada 10 alunos matriculados, conforme análise socioeconômica do grupo familiar do discente, após comprovação da situação de vulnerabilidade social com entrega de documentos que serão solicitados.

## 6. PROCESSO SELETIVO

### 6.1. PRIMEIRA ETAPA

6.1.1. Análise da documentação, currículo e do Portfólio de apresentação. Além da conferência sobre os requisitos exigidos para a matrícula, serão valorizados os aspectos do currículo relativos à participação em atividades científicas, incluindo iniciação científica oficialmente caracterizada, apresentação de trabalhos em congressos, além de artigos derivados de pesquisa e publicados em periódicos científicos;

6.1.2. Data do resultado da primeira etapa: **23 de Janeiro de 2023.**

### 6.2. SEGUNDA ETAPA

6.2.1. Entrevista, que será realizada no dia **27 de Janeiro de 2023** das 09h00 às 13h00, no formato online. O link será enviado ao participante por e-mail.

6.2.2. Data do resultado da segunda etapa: **27 de Janeiro de 2023.**

### 6.3. CLASSIFICAÇÃO

6.3.1. A regra de classificação seguirá a nota geral dos candidatos em ordem decrescente.

6.3.2. A nota geral ponderada será a soma simples da análise de currículo (0,0 a 10,0 - peso 5,0) e entrevista (0,0 a 10,0 - peso 5,0).

6.3.3. Serão desclassificados os candidatos com nota geral ponderada inferior a 5,0.

6.3.4. A banca indicará para divulgação dos resultados os candidatos dentre os classificados que serão convocados.

### 6.4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.4.1. Divulgação dos resultados finais: **02 de fevereiro de 2023.**

6.4.2. Os resultados de quaisquer das etapas do processo seletivo não serão informados por telefone, nem por e-mail. Os candidatos deverão acompanhar as publicações relacionadas ao Edital na página do Curso <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/programas-especializacao-lato-sensu/fisioterapiaemterapiaintensiva>

## 7. RECURSOS



7.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do Resultado final ou do fato que lhe deu origem;

7.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital. O recurso deverá ser devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, endereço completo, nº de telefone (s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura, conforme o Anexo I; e deverá ser enviado para o e-mail: [pgfisioutiunicamp@hc.unicamp.br](mailto:pgfisioutiunicamp@hc.unicamp.br).

7.3. A resposta do recurso interposto será publicada no site <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/programas-especializacao-lato-sensu/fisioterapiaemterapiaintensiva>, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de interposição do recurso;

7.4. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

7.5. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e do resultado final.

## 8. MATRÍCULA

8.1. A convocação para matrícula dar-se-á entre os candidatos aprovados respeitando-se o número de vagas publicado no item 2 deste Edital.

8.2. A efetivação da matrícula dos candidatos aprovados acontecerá no dia 02 de março de 2023.

## 9. CALENDÁRIO

9.1. Inscrição: 01 de dezembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023.

9.2. Envio dos documentos: 01 de dezembro a 20 de janeiro de 2023.

9.3. Divulgação do resultado da primeira etapa (análise de currículos): 23 de janeiro de 2023.

9.4. Entrevista: 27 de janeiro de 2023.

9.5. Divulgação do resultado final: 02 de fevereiro de 2023. Os resultados serão divulgados na página do Curso e não serão informados por telefone. <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/programasespecializacaolatosenso/fisioterapiaemterapiaintensiva>

9.6. Efetivação da matrícula: dia 02 de março de 2023.

9.7. É de inteira responsabilidade do (a) candidato(a) o acompanhamento da publicação do resultado do processo seletivo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

9.8. Período de Oferecimento do Curso: 02 de Março de 2023 à 29 de Fevereiro de 2024.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Haverá exclusão sumária do(a) candidato(a), quando:

- For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo(a) candidato(a) durante o Processo Seletivo;
- Houver a ausência do(a) candidato(a) em qualquer uma das etapas, qualquer que seja a alegação;
- Não comparecer na data de convocação para efetuar a entrevista (lembrando que será online).



10.2. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação;

10.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada pelo site, <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/programas-especializacao-lato-sensu/fisioterapiaemterapiaintensiva>, razão pela qual os candidatos devem acompanhar as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

10.4. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP se exime das despesas decorrentes de possíveis viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.

10.5. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP não se responsabiliza pela desclassificação do(a) candidato(a) decorrente de:

- a) Perdas de prazo;
- b) Endereço não atualizado, de difícil acesso e/ou de terceiros;
- c) Não recebimento de comunicações via e-mail.

10.6. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

10.7. Os casos omissos neste edital serão julgados pela Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP.



## ANEXO I

### MODELO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO

Nome completo:

Nº de inscrição:

Número de documento:

Endereço Completo:

Telefone (s):

E-mail:

Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura: